



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
DIVISÃO DE TRÂNSITO E ESPAÇO PÚBLICO
EDITAL

AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02.01.2014,

FAZ SABER QUE, por motivo de ordenamento de trânsito foram efetuadas as seguintes alterações na rede viária do Concelho:

1. Colocado sinal C16, proibição de paragem e estacionamento na Rua Comendador Alberto Pimenta Machado, freguesia de Azurém, exceto cargas e descargas, entre as 09h00 e as 19h00, num máximo de 20 minutos, por forma a afetar um lugar aquelas operações, face ao nº 22, aproximadamente. No local foi igualmente pintada a marca rodoviária M14a – proibição de paragem e estacionamento na área demarcada, exceto para efetuar cargas e descargas, sem prejuízo do condicionamento imposto pela sinalização vertical;
2. Colocado sinal C16, proibição de paragem e estacionamento na Rua das Escolas Primárias, freguesia de Brito, exceto cargas e descargas, entre as 09h00 e as 19h00, num máximo de 20 minutos, por forma a afetar um lugar aquelas operações, face ao nº 4. No local foi igualmente pintada a marca rodoviária M14a – proibição de paragem e estacionamento na área demarcada, exceto para efetuar cargas e descargas, sem prejuízo do condicionamento imposto pela sinalização vertical;
3. Colocada sinalização na freguesia de Gondar, por forma a assegurar o seguinte ordenamento de trânsito:
 - a) Sinal H20a, paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, na Rua Manuel Abreu (EN 310), face ao nº 400;
 - b) Sinal C13, por forma a proibir velocidades de circulação superiores a 50 Km/h, na Rua Manuel Abreu (EN 310);
4. Colocado sinal vertical B2 – “STOP”, paragem obrigatória, no entroncamento da Rua do Parque com a Rua de Santa Maria, União de Freguesias de Atães e Rendufe;
5. Colocada sinalização na União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, por forma a assegurar o seguinte ordenamento de trânsito:
 - a) proibir o trânsito na entrada da Rua de Couros, a partir da Alameda de S. Dâmaso, exceto moradores, pela substituição da placa de sentido proibido por trânsito proibido, mantendo a interdição de paragem e estacionamento;
 - b) pintura de marca rodoviária M13, proibido estacionar, na Rua Francisco Agra, junto ao número 163;
 - c) pintura de marca rodoviária M12, proibido parar ou estacionar, a montante e a jusante da viela sem nome, localizada a poente a igreja do Perpétuo Socorro;



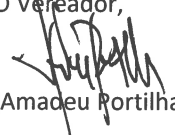
- d) pintura de marca rodoviária M12, proibido parar ou estacionar, a montante e a jusante do acesso carral do prédio com o número 125, localizado na Rua Padre Torcato de Azevedo;
6. Colocada sinalização vertical H20a – “Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros”, nos dois sentidos da Rua da Liberdade (EM 585), União das Freguesias de Sande São Lourenço e Balazar, a sul do entroncamento com a Rua de Conde de Agrolongo;
7. Colocado sinal vertical H1a, com adicional modelo 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com mobilidade condicionada na Rua da Escola, União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, face à sede da Junta de Freguesia / Centro Social.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  — Diretor de Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 29 de maio 2015

O Vereador,


(Amadeu Portilha)